



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:15-05-2009

Nº28 - 2009.DSGND

SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS NÃO DOCENTES	ENVIADO PARA:	
	Direcções Regionais	☐
	Casas da Madeira	☐
	Delegações Escolares	☒
	Escolas Básicas	☐
	Escolas C+S	☐
	Escolas Secundárias	☐
	Estabelecimento de Educação	☐
	Ensino Particular	☐
	I.P.S.S	☐
	Sindicatos	☐

ASSUNTO: MOBILIDADE/AFECTAÇÃO

Para efeitos de conhecimento, divulgação e afixação nas Delegações Escolares, Estabelecimentos do 1º Ciclo do Ensino Básico com ou sem Unidades de Educação Pré-Escolar incluída e Unidades de Educação Pré-Escolar Isoladas pertencentes à respectiva área escolar, junto se envia a V. Ex.^a o aviso de abertura relativo ao processo de mobilidade/afecção do pessoal não docente daquelas áreas, previsto no artigo 28º do Decreto Legislativo Regional nº 29/2006/M, de 19 de Julho, para o ano escolar 2009/2010.

Os interessados deverão preencher o requerimento/modelo a entregar até 09 de Junho na Direcção do Estabelecimento de Educação/Ensino para efeitos de parecer, a qual deverá remeter os pedidos apresentados à Delegação Escolar respectiva, para posterior remessa a esta Direcção Regional até dia 17 de Junho.

Com os melhores cumprimentos

**O DIRECTOR REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/AM